



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1128/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à
SRA. MARIA JOSÉ VILAÇA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à **SRA. MARIA JOSÉ VILAÇA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034.33 DATA: 27/02/2024 10:22
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 71fac0e1-da3a-4fa4-9aad-44cd9111917a
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO.